Anexo ao Proc. nº 179/97-CM
S. Vicente 5/8/97

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 506-A

Projeto de Lei nº 86/97
de autoria do
Vereador Luciano Batista

1578/97

Altera a redação do inciso VIII do art. 13 da Lei nº 486-A/97, que dispõe sobre o transporte coletivo de passageiros na modalidade lotação e dá outras providências.
Proc. nº 4674/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a ter a seguinte redação o inciso VIII do art. 13 da Lei n.º 486-A, de 30 de maio de 1997:

"**Art. 13** - ...

.
.
.

VIII - ter seguro obrigatório por danos pessoais causados por veículos automotores - categoria 3 ou outro seguro com cobertura mais abrangente."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 30 de junho de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. nº 168/97